



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

PROJETO DE LEI Nº 029/2025

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)
JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)
THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA(**MEMBRO**)

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Jesus de Lima a
rua que indica.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei **sobre a denominação de Rua Manoel Jesus de Lima a rua que indica.**

VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, vale salientar, nas atribuições desta comissão verificar o Projeto sobre sua constitucionalidade, legalidade, redação e gramática, ademais o Projeto em tela esta em obediência aos preceitos constitucionais.

A Iniciativa do Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Executivo.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2025.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão - RELATOR


JOSÉ WENES DOS SANTOS
Membro


THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA
Membro